



Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 5113, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 11/03/2022 - Edição nº 1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.220.084,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.220.084,01

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

654 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 632,54

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 08 00

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

800 004 INCREMENTO PAB PARA COVID 19-RODRIGO AGO

655 810.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 665,08

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 08 00

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

800 003 EMEND.PARL.FAUSTO PINATO - COVID 19

662 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 275.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 08 00

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

800 014 EMENDA 81000794-RELATOR GERAL

663 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 275.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 08
00

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

800 014 EMENDA 81000794-RELATOR GERAL

664 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 4.370,22

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05
00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 007 Rede Cegonha (RCE-RCEG

665 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 138,71

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 004 FAEC AIH - Cirurgias Eletivas

666 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 770,83

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 003 FAEC SIA - Mamografias p/ Rastreamento

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

667 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 005 Teto Mun. Rede Brasil s/ Miséria

668 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 5.033,48

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**302 005 Teto Mun. Rede Brasil s/ Miséria****670 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 100.000,00****3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00****02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS****300 091 EM.PARL.APOIO FINANCIERO-RODRIGO AGOSTIN****671 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 3.772,92****3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00****02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS****300 094 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS-EMENDA 20****675 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 100.000,00****4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 000****02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS****301 020 TRANSF.REC.EST.EMENDA 2021.036.31570 - D****676 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 100.000,00****3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00****02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS****301 018 EMENDA 2021.024.31959-DEP.CEZAR-ESTADO****677 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 100.000,00****3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00****02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS****301 018 EMENDA 2021.024.31959-DEP.CEZAR-ESTADO****678 10.301.0007.2067.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade 100.000,00****3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00**

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

312 047 SUS-ESTADO-DEMANDA 2021SS07878-COVID 19

680 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

301 019 TRANSF.REC.EST.EMENDA 2021.033.33502 - D

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

685 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 9.735,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 033 INVESTIMENTO CEO (ESB)

686 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 16.120,30

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 034 TRANSF. RECURSOS DO SUS- CEO TIPO I -INV

691 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 18.014,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 042 TAC - FRIG.FRIBORDOGUE

02 07 05 Serviços Culturais

703 13.392.5018.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais 5.830,43

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 022 Aux.Financeiro. ALDIR BLANC LEI 14.017

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, que alude o inciso I, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

Superávit Financeiro: 1.220.084,01

Fontes de Recurso

02 00	603.772,92
05 00	65.013,47
08 00	551.297,62

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 11 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal